

Recebi da empresa PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA a NFS-e discriminada ao lado		NFS-e N° 72
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	<b>CÓD. AUTENTICIDADE</b> 7583738333202480633020230628062022294535

## NOTA FISCAL DE SERVIÇO - ELETRÔNICA (NFS-e)

 <p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</p>	 AUTENTICIDADE	N° NFS-e: <b>000072</b>
		DATA E HORA DA EMISSÃO <b>28/06/2022 22:25:34</b>
		DATA FATO GERADOR <b>28/06/2022</b>
IDENTIFICADOR		SITUAÇÃO: <b>Emitida</b>
 7583738333202480633020230628062022294535		TIPO: <b>Preenchido</b>

The resource of this report item is not reachable.	<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>			
	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> PHIBO ENGENHARIA, CONSULTORIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	<b>CPF/CNPJ</b> 24.806.330/0001-37	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 346051	
	<b>ENDEREÇO</b> RUA CAPITAO FREDERICO VIRMOND, 1550	<b>BAIRRO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO - UF</b> Guarapuava - PR	<b>CEP</b> 85.010-120

<b>TOMADOR SERVIÇOS</b>			
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE	<b>CPF/CNPJ</b> 76.995.430/0001-52		
<b>NOME FANTASIA</b>			
<b>ENDEREÇO</b> AV MANOEL RIBAS, 620	<b>BAIRRO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO - UF</b> Itapejara d'Oeste - PR	<b>CEP</b> 85.580-000

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>						
<b>CÓDIGO SERVIÇO</b> 702	<b>LOCAL PRESTAÇÃO</b> 7617	<b>ALÍQUOTA</b> 3%	<b>SITUAÇÃO TRIB.</b> TRBC	<b>VALOR SERVIÇO</b> 2.929,65	<b>LOCAL TRIBUTAÇÃO</b> Itapejara d'Oeste - PR	<b>ISS</b> 26,37
<b>DESCRIÇÃO</b> 1ª medição da Construção da Unidade Básica de Saúde Guarani - Município de Itapejara d'Oeste, conforme nº CTEF 3232/2022. CNO: 90.011.17974/73. Boletim de medição em anexo. Material aplicado: 70%; Mão de obra: 30%. BC. INSS R\$ 878,89 x 11% = R\$ 96,68. ISS destinado ao munic. Itapejara d'Oeste = R\$ 26,37.						
<b>VALOR TOTAL</b> 2.929,65	<b>DEDUÇÃO INCONDICIONAL</b> 0,00	<b>DEDUÇÃO</b> 2.050,76	<b>BASE DE CÁLCULO</b> 878,89	<b>ISSQN</b> 26,37		
<b>ISSRF</b> 0,00	<b>IR</b> 0,00	<b>INSS</b> 96,68	<b>CSLL</b> 0,00	<b>COFINS</b> 0,00		
<b>PIS</b> 0,00	<b>OUTRAS RETENÇÕES</b> 0,00	<b>TOTAL TRIB. FEDERAIS</b> 96,68	<b>DESCONTO CONDICIONAL</b> 0,00	<b>VALOR LÍQUIDO</b> 2.832,97		
<b>VALOR TOTAL DA NOTA: R\$2.832,97</b>						

<b>DESCRIÇÃO DOS SUBITENS DA LISTA DE SERVIÇO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 116/03</b>	
702	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de
<b>LEGENDA DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</b>	
7617 - Itapejara d'Oeste	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	

TRBC - Tributada com redução da base de cálculo

(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Contribuinte enquadrado como Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

<https://guarapuava.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e>

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/07/2022

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$0,00 (0,00%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$0,00 (0,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Modelo aprovado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF N° 56 de 24 de fevereiro de 2016.

Emissor: MASSUQUETO CONTABILIDADE LTDA